

P O R T A R I A Nº 544/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

-
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001738/2026;

R E S O L
V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família,
pelo período de 07/04/2026 a 16/04/2026, perfazendo 10 (dez) dias, a
servidora municipal, **ROSANGELA FERNANDES**, Técnico de Contabilidade,
matrícula nº 10443, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de
11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal